UNIDADE 4

A LEI 10.639/03 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA NAS ESCOLAS

4.1 OBJETIVO GERAL

Apresentar e discutir a abrangência e significado da lei 10.639/03 que rege sobre a obrigatoriedade de estudos da cultura indígena e Afro-Brasileira nas escolas do Brasil, e sua importância e desdobramentos para a preservação e valorização da cultura brasileira.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) identificar as bases da lei 10.639/03 acerca da obrigatoriedade dos estudos sobre cultura Afro-Brasileira e indígena nas escolas.

b) reconhecer a contribuição da cultura Afro-Brasileira na formação da cultura brasileira.

c) reconhecer a contribuição da cultura indígena na formação da cultura brasileira.

4.3 INTRODUÇÃO

Em 2013 celebraram-se os 10 anos da lei 10.639/03, que instituiu a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo do ensino básico brasileiro.

A lei buscou atender às históricas reivindicações dos movimentos sociais e se configura como um 'marco' político e educacional sobre a postura oficial do país no que se refere às questões relativas ao racismo e à importância dessas culturas na composição e construção da identidade cultural brasileira.

Desde a criação da Lei até agora muitas ações afirmativas foram desenvolvidas para auxiliar a implementação efetiva do que é previsto pela legislação. Destaque especial para a formação de professores para a obrigatoriedade do ensino nas escolas das temáticas previstas.

Em 2008, foi criada a UNIAFRO.

> Por meio da Resolução CD/FNDE nº 14, de 28 de abril de 2008, o Ministério da Educação estabeleceu critérios para assistência financeira às instituições de educação superior com o objetivo de fomentar ações voltadas para a formação inicial e continuada de professores da educação básica e para a elaboração de material didático específico no âmbito do Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior (Uniafro). Os cursos de formação inicial e continuada, assim como os materiais didáticos, visam à implementação do artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e à promoção do estudo da História da África e Cultura Afro-Brasileira. A intenção é contribuir para a superação dos preconceitos e atitudes discriminatórias do racismo por meio da aplicação de práticas pedagógicas qualificadas nesses temas nas escolas de educação básica no Brasil. (BRASIL, 2008)

Curiosidade

Empresa lança estojo com giz de cera em doze tons de pele (Notícia do Jornal Extra. 4/12/2014).

Uma parceria entre o curso de aperfeiçoamento de professores UNIAFRO e a loja de material artístico *Koralle* tem auxiliado profissionais do Rio Grande do Sul a trabalhar as relações raciais em sala de aula com uma ideia simples: o lançamento de um estojo de giz de cera com doze tons de pele.

O item integra o kit de material pedagógico distribuído aos que participam do curso voltado para qualificação dos professores na aplicação da lei 10.639/2003, que prevê o ensino da cultura e História africanas nas escolas da rede pública. Apesar do projeto da UNIAFRO ser restrito ao Rio Grande do Sul, a *Koralle* decidiu colo-

car o estojo à venda na loja online. Desde o lançamento, já chegaram pedidos de várias regiões do Brasil.

Para chegar aos doze tons escolhidos para o estojo, foi feita uma pesquisa com os pedagogos da instituição. Propositalmente, ficaram de fora da edição as cores: preta, rosa e branca. Apesar do sucesso da iniciativa, *Gladis* conta que teve dificuldade em encontrar parceiros. Foi quando chegaram até o artista plástico *Frantz S*, dono da *Koralle*, que topou a ideia na hora e lançou o estojo através da marca *Pintkor*, também de sua propriedade.

Agora, os idealizadores do projeto pretendem ir além: está sendo cogitada a produção de giz de cera com mais "tons de pele" e também lápis de cor e hidrocor. Confiante, *Gladis* pretende ainda buscar uma parceria com o Ministério da Educação no próximo ano para que o kit seja distribuído em todas as escolas públicas do país.

4.4 A LEI 10.639/03: COMO SURGIU, PORQUE, COMO, ONDE... TANTAS QUESTÕES!

Na metade dos anos de 1990, o racismo foi reconhecido oficialmente no Brasil. Isso não quer dizer que não existisse antes, mas o reconhecimento da existência de racismo possibilitou a abertura de 'espaço político' para a efetiva constituição de políticas antirracismo mais consistente.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, conhecida como LDB 9394/96.

Também em 1996, com o *Seminário Nacional Multiculturalismo e Racismo: o Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos*, o governo federal brasileiro proporcionou espaço de debates acerca das questões culturais, marco significativo na ampliação dos fóruns de debates sobre os temas e, em 2001 o Brasil participou da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, promovida pela ONU, na África do Sul.

> A III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata foi realizada em Durban, África do Sul, entre 31 de agosto e 8 de setembro de 2001, Ano Internacional de Mobilização contra o Racismo.
>
> (...) Foram discutidas as origens e causas do racismo, da discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e foi feito um chamado para ações concretas

> para erradicar todos esses males. Como resultado, os representantes dos países presentes redigiram uma Declaração e uma Plataforma de Ação, documento no qual foram enfocadas medidas para prevenção, educação e proteção no âmbito nacional.
>
> O documento também recomenda uma série de medidas em nível internacional, inclusive o estabelecimento de uma comissão de acompanhamento composta por cinco pessoas eminentes de várias regiões para trabalhar com o Alto Comissário de Direitos Humanos das Nações Unidas e outros órgãos da ONU a fim de ajudar a implementar a Declaração e Programa da Ação.
>
> O Programa conclama os Estados membros a adotarem a Convenção Internacional sobre a Eliminação da Discriminação Racial, a ser ratificada em 2005. O documento pede também que os Estados implementem políticas e medidas para prevenir e eliminar a discriminação baseada em religião ou crença que muitos afrodescendentes experimentam. O Programa ainda pede aos Estados que garantam acesso total e efetivo ao sistema de justiça para todos os indivíduos, e particularmente os afrodescendentes. (UNIFEM, 2014)

Nos anos seguintes, os movimentos sociais antirracismo ampliaram o campo de atuação política, aumentando também a visibilidade das questões relativas ao racismo. É nesse contexto que a Lei 10.639/03 é criada com o intuito de instalar a obrigatoriedade do ensino de Cultura Indígena e Cultura Afro-Brasileira nas escolas como forma de combate ao racismo.

No ano de 2003 foi então criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), que passou a centralizar as discussões e a construção de estratégias para a formulação de políticas de ações afirmativas, com especial destaque para a implementação das 'cotas raciais'. Em 10 de março de 2008, a Lei 11.645/08 altera a Lei nº 9.394 (LDB).

Tudo isso é reflexo das conquistas dos movimentos sociais que sempre buscaram o reconhecimento formal da colaboração das culturas Afro-Brasileiras e indígenas na composição da identidade nacional.

Multimídia

Conheça, na íntegra, a legislação mencionada anteriormente:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

  Fonte: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>.

- Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003.

  Fonte: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>.

- Lei 11.645, de 10 de março de 2008.

  Fonte: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>.

4.4.1 **Atividade**

Vamos encontrar todas as palavras da lista, que fazem parte do assunto que acabamos de estudar e que relacionam-se à obrigatoriedade do ensino sobre as culturas Afro-Brasileira e indígena nas escolas.

W Á Ò Ê Í Õ J R A J J N É E L D T O Í Ú G Q C O J V I P D Õ
R Ô G Í G J I X K S A H Â N Í I À Õ Ç À E C D N É Õ V À L G
A Á T Á R Ü N A Ó Ê Í É R P C R N F M Ò Á D I N Y Ó U I Ò Í
T Z D U Â U T Ü Â T Õ C D U O E S H Ü G Ê A S Ú K T É Á M C
Ò Õ T Ã Ü U O Ü Õ I Ò Ê Ó Ã N I X X B V F Ê C Ç Q N B F J D
Ò Z Ç Ú E Ã L D A V E Z Ó Í F T Ò U N I A F R O T R Õ X A À
U Ç F K V P E X É J D T Ê E E O H Q F Ô M M I T R Â H M É H
P Ú Í Ç U Â R O C G T L Á T R S A O V L J Õ M Q É Õ N D O Í
Í D C G T T Â J Ç X B Ç W R Ê À É P L S Z P I A Z A S Ç R Ó
Í J F Á É B N N Í G Ó É J S N Ó Ü O G Õ Ç V N H A N É Ã A X
R Ú V E Á V C Ü Í A T P L Ó C P Z L D W R X A Õ Ç Ê Ò Ô C E
Ú A S Q G S I À B Í Ò D Ò D I B Z Í J T Q X Ç E Â J Ç À I F
X P O T Ã Y A À Ê Ê F Ü Ã Í A R Ê T M Q Ò E Ã S J P Ç Ò A Â
I T Q N A U H É Â Q Y Ò Z A Ã E M I W Ü Ã N O Â Ò B Ü N L S
Z Ã W V Í À Õ G H Ç N Z U I Ô W M C P Ê Ç O Z A C Á N Í S L
S C I É Á X D Ô Ê L N O Ê R G Ã Ü A C Ò Ê F À Ô D A E É Á Â
Á D Ó X H Í K H Z Ã D G Ê Ã T Y À Í N D I O S X S G G O Ô Á
Ú Í P X Ú E Ú D Ô Â Q Á Ü F Ú É Ú Ú X F Ç B G Í Ú Ü R U É A
J R T Ç O Q F Ü J N Í Q D O U Ú Ü Í Â R D I G Ò Ó Ã O Y N Í
M Ü E É K O Ü Ê I N Q É E Ó J S F É M Z Ó A C O T A S N À Â
O Ã A Q X W Ã T A C Ô H M Q C Ç U F A Õ Ê J Ô Õ B W C M W H
R X Ô S Â T O E B P Ô Ê O Á S H N U E M T I R N Q Ô B T U Â
A Ç Á Õ M L U À X Ó Ã É C Ü I U P H T H L À O U X G Ê T Ò J
C É E É B H M R J O P U R P Y C K Ú H I H P Ã H Ç Ê Z D Q R
I T D T É O W W V L X Z A C Ô U B Õ Á Ô Â I G U A L D A D E
S É G H V Ü K P Q J L G C Z Ó L C R N Í Ã Q S I À C G À H Â
M M M Ê Ç Á A P H E M P I P Z T Ê W À Ü F K Ç T V G À I Ç Ô
O Â X Ú B Ã R Z D É H G A R Â U Q Ú R T G S E N A O I Q Õ U
Õ A S J G Ô Q I Á W X Ê À D Â R Â Í C L Â U Ü Ê Ú H J P Z O
U À V P D Í Ó Ü B G G À S E C A R H N P J É N C Ò Ã T Ü O Õ

CONFERÊNCIA
COTAS
CULTURA
DEMOCRACIA
DIREITOS
DISCRIMINAÇÃO
IGUALDADE
INTOLERÂNCIA
NEGROS
POLÍTICA
RACIAL
RACISMO
UNIAFRO
XENOFOBIA
ÍNDIOS

4.5 O QUE SABEMOS SOBRE A CULTURA AFRO-BRASILEIRA? PRINCIPAIS QUESTÕES NA ATUALIDADE

Para iniciar a seção, vamos fazer uma pequena leitura para entender alguns conceitos. Chamamos de cultura Afro-Brasileira:

> [...] o conjunto de manifestações culturais do Brasil que sofreram algum grau de influência da cultura africana desde os tempos do Brasil colônia até a atualidade. A cultura da África chegou ao Brasil,

> em sua maior parte, trazida pelos escravos negros na época do tráfico transatlântico de escravos. No Brasil a cultura africana sofreu também a influência das culturas europeia (principalmente portuguesa) e indígena, de forma que características de origem africana na cultura brasileira encontram-se em geral mescladas a outras referências culturais. Traços fortes da cultura africana podem ser encontrados hoje em variados aspectos da cultura brasileira, como a música popular, a religião, a culinária, o folclore e as festividades populares. Os estados do Maranhão, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul foram os mais influenciados pela cultura de origem africana, tanto pela quantidade de escravos recebidos durante a época do tráfico como pela migração interna dos escravos após o fim do ciclo da cana-de-açúcar na região Nordeste. Ainda que tradicionalmente desvalorizados na época colonial e no século XIX, os aspectos da cultura brasileira de origem africana passaram por um processo de revalorização a partir do século XX que continua até os dias de hoje. (PORTAL, 2014)

Ou seja, a cultura Afro-Brasileira é caracterizada pelas manifestações na cultura brasileira que têm origem em tradições incorporadas pelos escravos africanos que foram trazidos ao Brasil pelos colonizadores. Não é a cultura africana pura, pois esta se adaptou e sofreu influências dos costumes europeus de diversas culturas que vieram ao Brasil colônia, mas também não é a cultura brasileira, pois esta também sofreu influências da cultura indígena com suas referências.

Henrique Cunha Júnior, Livre-docente da Universidade de São Paulo (USP) e dono do título de Notório saber em Educação e História africana e pesquisador do Instituto Mulheres Negras, em trabalho intitulado *A Inclusão da História Africana no Tempo dos Parâmetros Curriculares Nacionais*, nos oferece algumas informações históricas muito importantes sobre a questão da Cultura Afro-Brasileira e o modo como vem sendo trabalhada na educação:

> Dada a povoação inicial do continente americano por povos e nações indígenas, seguida da colonização invasora europeia e acompanhada pelas imigrações forçadas de cativos africanos, a história brasileira posterior a 1500 é dependente de uma tríplice herança étnica. A presença destas três etnias forja a cultura e história nacional como receptoras destas experiências históricas passadas destes povos. No presente, os processos de educação e transmissão da cultura nacional deveriam estar assentados nos conhecimentos da historia indígena, africana e europeia. No entanto os processos coloniais e imperialistas europeus criaram sistemas de dominações e as visões sobre cultura e educação nacional foram submetidos às regras ideológicas do eurocentrismo. No que se refere aos Afrodescendentes, este sistema de dominação parte da característica particular do nosso quadro de lutas de classes sociais, produzindo uma estrutura de etnocontroles excludentes.

> São eliminadas do conhecimento considerado civilizado, ou seja, como parte da cultura civilizada, as informações africanas, reduzindo o africano a um estereótipo de selvagem e primitivo. Fabricam-se as origens da população Afrodescendente, conhecida como negra e mestiça, referidas aos navios denominados de negreiros e nas supostas tribos de homens nus. Esse processo de exclusão da História Africana da cultura nacional faz parte das políticas de desigualdades de classes produzidas pelo escravismo e pelo capitalismo racista. (CUNHA JÚNIOR, 2014)

Ou seja, temos sempre olhado para a cultura Afro-Brasileira, ao longo dos séculos, através de uma espécie de "filtros eurocêntricos" que geralmente enxergam as manifestações culturais africanas como primitivas, inferiores e, dessa forma, desvalorizando-as.

Com relação à forma como os educadores vem sendo formados para trabalhar essas questões, *Cunha Júnior* (2014) afirma que:

> A educação e a formação dos educadores são realizadas sem as informações da base africana. As percepções sobre o passado africano são desinformadas e racistas, associadas às noções de raça, tanto no cotidiano da sociedade como na educação, produzindo um processo de representações desfavoráveis à percepção igualitária e cidadã dos afrodescendentes.

Também *Cunha Júnior* nos esclarece que desde os anos de 1970, por articulação dos movimentos negros, que ampliam, a cada dia, sua atuação, a sociedade brasileira vem conhecendo mais e, assim, podendo discutir melhor as questões da formação necessária aos educadores para trabalhar com as temáticas propostas por esses movimentos, como a "questão do ensino da História Africana e da denominada História do Negro Brasileiro" (2014). Histórias essas que fazem parte da formação da identidade cultural brasileira.

> Das relações entre esses movimentos sociais surgem inquietações conjuntas como as da formação dos educadores voltada para as classes proletárias, resultando daí interesses sobre a história do escravismo e dos trabalhadores negros. Neste conjunto, nascem as preocupações com a inclusão da Historia Africana na formação dos educadores. Embora a resistência quanto ao trabalho com as questões de interesse dos afrodescendentes persista, tanto em alguns setores políticos de esquerda como de direita, os movimentos negros lograram transformar as preocupações com o ensino da historia africana numa questão nacional. Persistem, entretanto, as questões de operacionalização do ensino desta historia e os limites de percepções democráticas que se confrontam com as políticas nacionais e de grupos sociais quanto a formação de educadores.

> A partir de 1989, dentro, inicialmente, das atividades da ABREVIDA, entidade do movimento negro da cidade de São Paulo, e depois em círculos mais amplos ligados a Sindicatos Estaduais e Nacional de Educação, passamos a apresentar a disciplina de Historia Africana para formação de professores da rede pública. A experiência tem também a adesão de programas de pós-graduação em Penambuco e no Piauí. Os programas de maior intensidade foram realizados dentro de convênios entre a Prefeitura da Cidade de São Paulo e a ABREVIDA e cursos de formação de Educadores sobre Relações Étnicas e Cidadania. (CUNHA JÚNIOR, 2014)

Embora geralmente nos refiramos aos negros como uma única etnia, historiadores nos mostram que os negros que foram trazidos ao Brasil como escravos são originários de diferentes nações.

Ao serem retirados de suas nações e escravizados, esses povos não deixaram seus modos e costumes para trás, e trouxeram, então, com eles, sua cultura e suas práticas culturais, que foram sendo incorporadas à cultura brasileira nas trocas que ocorreram ao longo do tempo.

Dos povos africanos que vieram para o Brasil como escravos, temos gente de Benguela, Angola, Congo e Monjolo, como mostra a ilustração a seguir:

Figura 7 – Escravos africanos no Brasil, oriundos de várias nações, como Benguela, Angola, Congo e Monjolo

Fonte: *Wikipédia* (1830)[14]

[14] WIKIPÉDIA. J. M. Rugendas. **Voyage Pittoresque dans le Bresil**. 1830. Disponível em: <https://pt.Wikipédia.org/wiki/Cultura_afro-brasileira#/media/File:Rugendas_-_Escravos_Benguela,_Angola,_Congo,_Monjolo.jpg>. Acesso em: 14 out. 2018.

Atenção

A ausência da História Africana é uma das lacunas de grande importância nos sistemas educacionais brasileiros. Esta ausência tem quatro consequências sobre a população brasileira: em primeiro lugar, retira a oportunidade dos Afrodescendentes em construírem uma identidade positiva sobre as nossas origens. Segundo, a ausência abre espaço para hipóteses preconceituosas, desinformadas ou racistas sobre as nossas origens, criando assim terreno fértil para produção e difusão de ideias erradas e racistas sobre as origens da população negra. Alimenta um universo do Africano e Afrodescendente como ignorante, inculto, incivilizado.

Em terceiro lugar, a ausência da história Africana coloca a apresentação dos continentes e das diversas culturas a nível mundial, em desigualdade de informação sobre os conteúdos apresentados pela educação, visto termos uma ampla abordagem da história europeia, a ausência da história africana nos currículos, induz a ideia de que ela não existe e, portanto, que não faz parte do conhecimento a ser transmitido.

A Quarta consequência direta está sobre o entendimento da história brasileira e da formação do povo brasileiro. A História do Brasil, após 1500, é uma consequência das histórias Indígenas, Africanas e Europeias. As tecnologias, costumes, culturas, propostas políticas trazidas pelos Africanos ficam difíceis de serem reconhecidas e integradas devidamente na história nacional pelo desconhecimento da base Africana. Muitas das realizações do povo africano no Brasil, ficam sub-dimensionadas ou não reconhecidas, dado o tamanho da ignorância reinante no país sobre as nossas origens africanas. Não é possível uma história brasileira justa e honesta sem o conhecimento da história Africana.

Fonte: CUNHA JÚNIOR, H. A inclusão da história africana no tempo dos Parâmetros Curriculares Nacionais. **Mulheres Negras**: do umbigo para o mundo. Disponível em: <http://www.mulheresnegras.org/cunha_01.html>. Acesso em: nov. 2014.

Você sabia que uma das maiores influências da cultura Afro-Brasileira na composição cultural brasileira diz respeito às religiões? Segundo o IBGE, 0,3% dos brasileiros declaram seguir religiões de origem africana, embora um número maior de pessoas sigam essas religiões de forma não declarada e mesmo escondida, devido ao preconceito que ainda persiste (PELAES, 2012).

De maneira geral, tanto na época colonial como durante o século XIX a matriz cultural de origem europeia foi a mais valorizada no Brasil, enquanto que as manifestações culturais Afro-Brasileiras foram muitas vezes desprezadas, desestimuladas e até proibidas. Assim, as religiões Afro-Brasileiras e a arte marcial da capoeira foram frequentemente perseguidas pelas autoridades. Por outro lado, algumas manifestações de origem folclórico, como as congadas, assim como expressões musicais como o lundu, foram toleradas e até estimuladas.

Entretanto, a partir de meados do século XX, as expressões culturais Afro-Brasileiras começaram a ser

gradualmente mais aceitas e admiradas pelas elites brasileiras como expressões artísticas genuinamente nacionais. Nem todas as manifestações culturais foram aceitas ao mesmo tempo. O samba foi uma das primeiras expressões da cultura Afro-Brasileira a ser admirada quando ocupou posição de destaque na música popular, no início do século XX.

Posteriormente, o governo da ditadura do Estado Novo de Getúlio Vargas desenvolveu políticas de incentivo do nacionalismo nas quais a cultura Afro-Brasileira encontrou caminhos de aceitação oficial. Por exemplo, os desfiles de escolas de samba ganharam nesta época aprovação governamental através da União Geral das Escolas de Samba do Brasil, fundada em 1934.

Outras expressões culturais seguiram o mesmo caminho. A capoeira, que era considerada própria de bandidos e marginais, foi apresentada, em 1953, por mestre Bimba ao presidente Vargas, que então a chamou de "único esporte verdadeiramente nacional."

A partir da década de 1950 as perseguições às religiões Afro-Brasileiras diminuíram e a Umbanda passou a ser seguida por parte da classe média carioca. Na década seguinte, as religiões Afro-Brasileiras passaram a ser celebradas pela elite intelectual branca. (PORTAL, 2014)

Curiosidade

Inicialmente desprezadas, as religiões Afro-Brasileira foram ou são praticadas abertamente por vários intelectuais e artistas importantes como *Jorge Amado, Dorival Caymmi, Vinícius de Moraes, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Maria Bethânia* (que frequentavam o terreiro de *Mãe Menininha), Gal Costa (*que foi iniciada para o *Orixá Obaluaye), Mestre Didi (*filho da *iyalorixá Mãe Senhora), Antonio Risério, Caribé, Fernando Coelho, Gilberto Freyre* e *José Beniste* (que foi iniciado no candomblé *ketu*).

As religiões Afro-Brasileiras que são praticadas no Brasil são:

Babaçuê – Pará

Batuque – Rio Grande do Sul

Cabula – Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

Candomblé – Em todos estados do Brasil

Culto aos Egungun – Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo

Culto de Ifá – Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo

Macumba – Rio de Janeiro

Omoloko – Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo

Quimbanda – Rio de Janeiro, São Paulo

Tambor-de-Mina – Maranhão

Terecô – Maranhão

Umbanda – Em todos estados do Brasil

Xambá – Alagoas, Pernambuco

Xangô do Nordeste – Pernambuco

Confraria

Irmandade dos homens pretos

Sincretismo

Fonte: PORTAL DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA. Evolução Histórica. Cultura Afro-Brasileira. Disponível em: <https://www.faecpr.edu.br/site/portal_afro_brasileira/3_III.php>. Acesso em: 04 nov. 2014.

Fonte da imagem: WIKIPÉDIA. Disponível em: <https://pt.Wikipédia.org/wiki/Iemanj%-C3%A1>. Acesso em: 04 nov. 2014.

Como já vimos anteriormente nessa disciplina, quando falamos de Patrimônio Cultural, a culinária brasileira, em especial a baiana, é bastante influenciada pela cultura Afro-Brasileira. O candomblé tem uma relação muito particular com a comida. Pratos como acarajé, caruru, vatapá e moqueca são preparados com azeite-de-dendê, que é extraído de uma palmeira de origem africana. A palmeira do dendê foi trazida para o Brasil na época em que ainda éramos uma colônia de Portugal.

> O dendê fixou suas raízes na Bahia, pois, foi lá onde houve a união da cozinha portuguesa com a africana trazida pelos escravos. Afirmam que não há na África nada igual à cozinha baiana, a não ser os chamados "pratos brasileiros" levados por africanos que retornam à sua terra depois da abolição. (ALGRANTI, 2004, p. 12)

A preparação desses pratos na Bahia, nos terreiros de candomblé, é feita para que sejam oferecidos aos orixás, como oferendas religiosas. Mas quando são feitas fora dos terreiros, as comidas são preparadas com tempero caprichado e são mais saborosas, sendo vendidas pelas "baianas do acarajé", personagens da cultura popular baiana que vendem seus quitutes pelas ruas das cidades baianas ou em restaurantes.

Figura 8 – As baianas que vendem acarajé podem ser encontradas por muitas cidades da Bahia

Fonte: *Wikipédia* (2008)[15]

O que se sabe bem, em relação à culinária Afro-Brasileira, é que muita coisa faz parte do nosso dia a dia, mesmo que não tomemos consciência disso. A chegada dos africanos ao Brasil não trouxe somente a inclusão de novas formas de preparo e novos ingredientes na culinária colonial, mas impactou de maneira significativa, transformando a própria culinária portuguesa, que era soberana na colônia. Muitos pratos afro-brasileiros trazidos pelos negros até hoje fazem parte dos cardápios nos países africanos, assim como vários pratos desses países foram reinventados por aqui com o uso de ingredientes do Brasil, como a mandioca, que os índios locais já conheciam e usavam com frequência, e também fizeram o "caminho de volta", influenciando a cultura dos seus países de origem. Nosso delicioso e adorado coco-verde, por exemplo, com sua refrescante e nutritiva água, hábito comum aos brasileiros, veio da índia, passou pela África Oriental, África Ocidental, Cabo Verde e Guiné antes de se tornar um "produto típico" do Nordeste brasileiro.

Dentre outros alimentos, vieram da África o açafrão, o coco, a banana, o café, a pimenta malagueta e o azeite-de-dendê. Sobre o dendê, *Câmara Cascudo* (1983, p. 245) dizia que: "O azeite-de-dendê acompanhou o negro como o arroz ao asiático e o doce ao árabe."

Curiosidade

Festa de São Cosme e Damião: A festa é caseira, mas farta.

Todos os anos, no mês de setembro, ela acontece em milhares de lares baianos. Difícil imaginar uma festa mais sincrética. O *Caruru de São Cosme e São Damião* homenageia os santos gêmeos da igreja católica, os *Ibêjis* do candomblé e também as crianças. Tudo precisa ser feito no mesmo dia: caruru, xinxim de galinha, vatapá, arroz, milho branco, feijão fradinho, feijão preto, farofa, acarajé, abará, banana-da-terra frita e os roletes de cana. A dimensão da

[15] WIKIPÉDIA. R. Pozzebom. Baiana vendendo acarajé em Salvador. 2008. Disponível em: < https://pt.Wikipédia.org/wiki/Baiana_do_acaraj%C3%A9#/media/File:Baiana-acaraj%C3%A9-Salvador.jpg>. Acesso em: 14 out. 2018.

oferenda é medida pela quantidade de quiabos do caruru. Cada um faz como pode: mil, três mil ou até 10 mil quiabos. Quando a comida fica pronta, coloca-se uma pequena porção nas vasilhas de barro aos pés das imagens dos santos, ao lado das velas, balas e água. Depois, serve-se o caruru a sete meninos com, no máximo, 7 anos cada. Eles comem juntos, com as mãos, numa grande gamela de barro ou bacia. Só então é a vez dos convidados participarem da celebração.

A história da devoção a São Cosme e São Damião é antiga e atravessa continentes. Na Bahia, a fé nos santos irmãos ganhou importância principalmente pelo sincretismo com *Ibeji,* o orixá duplo dos nagôs, que representa os gêmeos. Alguns usam só quiabo, cebola, sal, camarão e azeite de dendê. Outros acrescentam castanha, amendoim, pimentão e tomate. Nutricionalmente, o caruru é um prato rico em ferro proveniente do quiabo e o dendê fornece vitamina A pela presença do betacaroteno, bom para a pele e para os olhos. Já com as castanhas e o amendoim, o prato é fonte de proteínas e gorduras insaturadas.

Fonte: BQAFRICA. Bioquímica Afro-Brasileira. Alimentos Afro-brasileiros. Disponível em: <https://bqafrica.wordpress.com/atividade-2/>. Acesso em nov. 2014.

Com a expansão das Igrejas Pentecostais, as religiões de matriz africana vêm sofrendo perseguições e discriminação, até mesmo com violação dos direitos humanos fundamentais, como relatam as notícias, infelizmente quase diárias, nos veículos de comunicação.

No entanto, a pesquisadora *Laura Pelaes* (2012) nos esclarece que

> As igrejas pentencostais do Brasil, que combatem as religiões de origem africana, na realidade têm várias influências destas como se nota em práticas como o batismo do Espírito Santo e crenças como a de incorporação de entidades espirituais (vistas como maléficas). (PELAES, 2012)

É preciso compreender que estudar a influência da cultura Afro-Brasileira na composição da cultura brasileira é diferente de estudar teologia das religiões Afro-Brasileiras ou mesmo professar esse tipo de fé. O *2º Seminário Nacional Educadores Evangélicos e Aplicação da Lei 10.639/03*, promovido pela ONG *Geledés* (2014), teve como objetivo

> [...] promover a capacitação de profissionais da educação que se declaram evangélicos, através da formação continuada na aplicabilidade da lei 10.639/2003, visando o ampliar o conhecimento dos educandos em todos os níveis de escolaridade, desmistificando assim a quebra de paradigmas referente ao ensino de História da África e Afrobrasileira. (GELEDÉS, 2014)

Com o lema "Desconstruir para construir com relevância a nossa cultura", o seminário buscou esclarecer, informar e, principalmente, reconhecer a importância das manifestações culturais Afro-Brasileiras para a composição da identidade cultural brasileira e evitar que se repitam coisas como "professores evangélicos impedem ensino da história e cultura africana nas escolas" (GELEDÉS, 2014).

Além da religião e da culinária, facilmente perceptíveis, as influências marcantes da cultura Afro-Brasileira na composição da cultura brasileira também são percebidas na música e na dança.

Ritmos como o samba, cocos, jongo, maracatu, carimbó, lambada, maxixe, maculelê, estão presentes no nosso dia a dia sem que, muitas vezes, percebamos a presença da cultura Afro-Brasileira. E o Rap? O Hip Hop? A capoeira?

É tudo tão misturado na nossa cultura que dançamos felizes nas festas populares, como o carnaval, ao som de instrumentos de origem Afro-Brasileira sem mesmo notar essa influência!

Na literatura e arte em geral, então, fruímos obras de *Luiz Gama, Machado de Assis, Cruz e Souza, José do Patrocínio, Lima Barreto,* sem nem cogitar associar sua obra à condição étnica. Pois talento e qualidade não se medem pela cor da pele de ninguém. Está mais do que na hora de acabar, de vez, com a discriminação.

4.5.1 **Atividade**

Vamos verificar o que aprendemos até agora?

A cultura, como código simbólico, apresenta-se como dinâmica viva. Todas as culturas estão em constante processo de reelaboração, introduzindo novos símbolos, atualizando valores, adaptando seu acervo tradicional às novas condições historicamente construídas pela sociedade (PCN). Assinale a opção incorreta.

a) ( ) A cultura pode assumir sentido de sobrevivência, estímulo e resistência.

b) ( ) A cultura quando valorizada, reconhecida como parte indispensável das identidades individuais e sociais, apresenta-se como componente do pluralismo próprio da vida democrática.

c) ( ) Fortalecer a cultura de cada grupo social, cultural e étnico que compõe a sociedade brasileira, promover seu reconhecimento, valorização e conhecimento mútuo, é fortalecer a igualdade, a justiça, a liberdade, o diálogo e, portanto, a democracia.

d) ( ) É necessário considerar que as formas de discriminação são processos naturais, pois essas práticas fazem parte de todas as sociedades do mundo.

e) ( ) Discutir em sala de aula as diferentes etnias e os processos de formação da sociedade brasileira e alagoana, com embasamento e segurança teórica, contribui para a vida democrática e cidadã.

Fonte: COPEVE. Prova – Educação Relações Etnicorraciais – Copeve, 2012. Disponível em: <http://www.copeve.ufal.br>. Acesso em: nov. 2014.

Resposta comentada

A alternativa que deve ser marcada é a letra D. Esta afirmação é incorreta, pois não se pode aceitar discriminação sob nenhuma justificativa, ainda que disfarçada de conhecimento, ou desculpa social. As demais estão todas corretas.

4.6 SERÁ QUE CONHECEMOS A CULTURA INDÍGENA COMO DEVERÍAMOS?

Do mesmo modo que a Cultura Afro-Brasileira, a História e Cultura Indígena pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, tornam-se temáticas obrigatórias no currículo oficial da rede de ensino básico.

Habitantes do Brasil desde antes do descobrimento, os povos indígenas compreendem um grande número de diferentes grupos étnicos. Mas, quem são os índios? Segundo *Eduardo Viveiros de Castro*, pesquisador e professor de antropologia do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, "Índio é qualquer membro de uma comunidade indígena, reconhecido por ela como tal" e "Comunidade indígena é toda comunidade fundada em relações de parentesco ou vizinhança entre seus membros, que mantém laços histórico-culturais com as organizações sociais indígenas pré-colombianas" (CASTRO, 2005).

Esses dois conceitos são fundamentais para começarmos a falar sobre Cultura Indígena.

Em artigo recente, intitulado *As 10 mentiras mais contadas sobre os indígenas*, a antropóloga *Lilian Brandt* faz uma reflexão sobre aspectos muito interessantes da Cultura Indígena. Os 10 aspectos são:

> 1. Quase não existe mais índio, daqui alguns anos não existirá mais nenhum.
> 2. Os índios estão perdendo sua cultura.
> 3. Estão inventando índios, agora todo mundo pode ser índio.
> 4. O Brasil é um país miscigenado, aqui não tem racismo.
> 5. Os índios têm muitos privilégios.
> 6. Os índios são tutelados, por isso índio não vai preso e não pode comprar bebida alcoólica.
> 7. Tem muita terra para pouco índio.
> 8. Os índios são preguiçosos e não gostam de trabalhar.
> 9. Nossa sociedade é mais avançada, não temos nada para aprender com os índios.
> 10. Os índios atrasam o desenvolvimento do País. (BRANDT, 2014)

Escolhi esse artigo para dar base à esta unidade por ser um material rico de detalhes e lúcido em colocações, sendo, portanto, a referência mais adequada ao tema encontrada atualmente.

Vamos analisar, um a um, os aspectos abordados pela autora, por considerarmos um excelente roteiro para estudar a cultura indígena na atualidade.

Na afirmação que a autora diz ser a mentira número 1, sobre a diminuição do número de índios do Brasil, *Lilian* (2014) pondera que "se as pessoas não sabem muito sobre os indígenas na atualidade, sabem menos ainda sobre o passado destes povos. Mesmo os pesquisadores não encontram um consenso, e os números variam muito conforme os critérios utilizados", afirmando que

> [...] quando o IBGE passou a coletar dados sobre a população indígena brasileira, eles somavam 294 mil pessoas. Em 2000, o Censo revelou um crescimento da população indígena muito acima da expectativa, passando para 734 mil pessoas. Em 2010, a população indígena continuou crescendo, e o Censo mostrou que mais de 817 mil brasileiros se autodeclararam indígenas, representando 0,47% da população brasileira. Eles estão distribuídos em 305 etnias e falam 274 línguas. [...] Os povos indígenas isolados são aqueles que não estabeleceram contato permanente com a população nacional e com o Estado. As informações sobre eles são transmitidas por outros índios, por moradores da região e por pesquisadores. A Funai (Fundação Nacional do Índio) tem cerca de 107 registros da presença de índios isolados em toda a Amazônia Legal, dos quais 26 já foram confirmados e estão sendo monitorados, seja por imagens de satélite, sobrevoos ou expedições na região. Não se sabe, no entanto, a quantidade destes povos e indivíduos que vivem voluntariamente isolados. (BRANDT, 2014)

Ou seja, não são poucos, não estão desaparecendo e, pelo contrário, os dados mostram crescimento populacional.

Figura 9 – Representantes de tribos indígenas brasileiras: *Assurini, Tapirajé, Kaiapó, Kapirapé, Rikbaktsa* **e** *Bororo-Boe*

Fonte: *Wikipédia* (2008)[16]

[16] WIKIPÉDIA. Agência Brasil. **Compilation of pictures of Native Brazilians from the tribes Assurini, Tapirajé, Kaiapó, Kapirapé, Rikbaktsa and Bororo-Boe**. Disponível em: <https://pt.Wikipédia.org/wiki/Faculdade_Ind%C3%ADgena_Intercultural#/media/File:Brazilian_indians_000.JPG>. Acesso em: 14 out. 2018.

Com relação à ideia de que os índios "estão perdendo sua cultura", o que Lilian chama de "Mentira número 2", a autora lembra que:

> Cultura é o conjunto de manifestações que inclui o conhecimento, a arte, as crenças, a língua, a moral, os costumes, os comportamentos e todos os hábitos e aptidões adquiridos por pessoas que fazem parte de uma sociedade específica" e "sendo composta por diversos elementos, a cultura está em constante transformação, se inter-relacionando de diferentes formas com o ambiente, as circunstâncias, outras culturas e consigo mesma. Logo, a cultura não é algo que se perde, é algo que se transforma constantemente. (BRANDT, 2014)

Como afirmamos na unidade 1 desta disciplina, o conceito de cultura engloba realmente esta ideia de organicidade, de movimento, e, assim, a autora faz uma leitura da cultura indígena como qualquer outra forma de cultura, como algo vivo e em constante modificação. Muito interessante a ideia que traz de que os índios "podem incorporar determinado elemento de outra cultura e nem por isso serem "menos índios", assim como comer sushi não nos torna japoneses, tomar chimarrão não nos torna gaúchos e tomar banhos diários não nos torna índios." Essa compreensão é fundamental para estabelecermos uma relação de respeito com a cultura indígena, para início de reconhecimento de sua influência na composição da identidade cultural brasileira.

A "mentira número 3" de que "inventando índios, agora todo mundo pode ser índio" é extremamente interessante. Ao afirmar que "se a pessoa se reconhece como indígena e se identifica com um grupo de pessoas que também se reconhecem como indígenas e a consideram indígena, então ela é" Lilian Brandt lembra que "autodeclaração é defendida também pela Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da *Organização Internacional do Trabalho* (OIT), ratificada pelo Brasil em 2000", e destaca a ideia de que "se nossa sociedade tem dúvida se um indivíduo é índio, esta dúvida não encontra recíproca por parte dele. Quem é índio sabe que é, porque tem a vivência do seu povo e sente na pele o racismo." Por sinal, o racismo, como já vimos na seção anterior desta mesma unidade não se restringe somente aos negros e afro-descendentes. Os índios e seus descendentes são extremamente discriminados na sociedade brasileira. Não fosse assim, não haveria necessidade de haver leis contra o racismo, para ambas as etnias. O que vem ao encontro da afirmação denominada "mentira número 4" de que "o Brasil é um país miscigenado, aqui não tem racismo."

Não é mentira que o Brasil seja miscigenado, pelo contrário. Sabemos disso, e é claro, nas faces das pessoas, toda a influência das diversas matrizes que compõem nossa brasilidade.

O trecho em que a autora diz que

> [...] Racismo, assim como machismo, é algo sutil. Às vezes ele aparece escancarado, quando um sujeito chama um negro de "macaco", quando uma mulher é estuprada, quando se constata um salário menor para mulheres e negros do que para homens brancos para fazerem exatamente o mesmo traba-

> lho. Esse racismo escancarado é muitas vezes (mas nem sempre) condenado pela sociedade. Mas nem tudo é preto no branco, racismo ou não-racismo. Há infinitas combinações de cores, há infinitas formas de demonstrar e de esconder o racismo e ainda assim julgar-se superior. Com indígenas é pior, porque a diferença não está só na cor da pele, no tipo de cabelo e na classe social. Além de tudo isso, a diferença é cultural e muitas vezes até linguística. Os indígenas são os brasileiros mais ímpares e diferentes que compartilham o mesmo território que nós. O racismo pode aparecer em momentos leves, entre amigos. As pessoas naturalizaram de uma tal forma o racismo contra indígenas, que não percebem que jamais poderiam usar aquelas mesmas palavras para se referir a qualquer outro grupo de pessoas. Nossa sociedade tem sido muito conivente com o racismo contra indígenas, a despeito do que diz nossa legislação. Conforme a Constituição Federal e a Lei nº 7.716/89, serão punidos os crimes de discriminação ou preconceito contra raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, sendo o crime de racismo inafiançável e imprescritível. No entanto, diariamente os indígenas são discriminados e são raros os casos de denúncia e condenação. (BRANDT, 2014)

Descreve claramente a forma que o racismo assume com relação aos indígenas.

No quinto item, chamado "mentira número 5", *Lilian* questiona que "privilégios" são esses, que se destaca quando se afirma que "os índios têm muitos privilégios**."**

Há sempre bastante confusão quando se discutem direitos X privilégios. A tendência das classes dominantes é achar que os seus direitos, quando aplicados aos que julgam inferiores, são privilégios. Isso fica claro quando são questionados a forma de sustento dos índios, o direito à "educação diferenciada, intercultural e bilíngue", em que "os indígenas podem elaborar seus próprios currículos e rotinas escolares com gestão indígena." Isso não é privilégio, isso é direito. Direito à preservação de sua cultura.

A "mentira número 6" de que "os índios são tutelados, por isso índio não vai preso e não pode comprar bebida alcoólica" é bem complexa e detalhada pela autora da seguinte forma:

> Essa história é antiga e tem um fundo de verdade. Desde o período colonial até o século passado, o Estado sempre considerou que os indígenas deveriam ser integrados, ou seja, deveriam negar suas identidades em nome de sua inserção à nação brasileira.
>
> Esta concepção foi perpetuada por séculos e virou "tutela" no Código Civil de 1916 (artigo 6º), que enquadrou os índios na categoria de relativamente incapazes, condição semelhante à dos órfãos menores de idade no século XIX.
>
> O Estatuto do Índio (Lei n. 6.001/73) endossou o regime de tutela, depois de separar categorias de

índios em "isolados", em "vias de integração" e "integrados", estabelecendo que o regime tutelar se aplicaria aos índios ainda não integrados.

O Estado tutor é aquele que decide pelos índios e os mantém sob controle. Em nome desta "tutela", o Estado brasileiro promoveu um verdadeiro genocídio. A Comissão Nacional da Verdade, que investiga crimes cometidos pelo governo ou agentes da ditadura militar, estima que somente a construção de estradas na Amazônia, no governo do general Médici (1969-1973), matou em torno de 8 mil índios (saiba mais).

Na região do Araguaia, o povo Xavante de Marãiwatsédé entregou um relatório de 71 páginas à Comissão Nacional da Verdade. Entre os crimes, estão a invasão do território com a condescendência de autoridades, empresários e poderes locais e nacionais (saiba mais).

A legislação só tomou um rumo diferente em 1988, com a atual Constituição Federal Brasileira. Nossa Constituição reconheceu e introduziu os direitos permanentes dos índios, abandonando a ideia de que eles seriam assimilados à nossa sociedade e endossando a ideia de que os índios são sujeitos presentes e capazes de permanecer no futuro. Ela reconheceu ainda o direito dos indígenas às suas terras e à cidadania plena. Esse avanço na legislação indigenista foi uma conquista do movimento indígena.

O Novo Código Civil Brasileiro (2002), em seu Art. 4º, diz que "a capacidade dos índios será regulada por legislação especial." Como essa tal lei não existe, alguns podem acreditar que se trata do antigo Estatuto do Índio, e daí se cai em contradição, já que o referido Estatuto trata o índio como semi-incapaz.

O Estatuto do Índio e suas ideias retrógradas nunca foram oficialmente revogados, mas muitos especialistas acreditam que a Constituição Brasileira, como nossa lei máxima, por si só já o revoga em relação à tutela. Porém, muitos juristas, legisladores e a população brasileira ainda remetem ao Estatuto do Índio para embasar decisões e discursos, valendo-se da contradição das leis e provocando insegurança jurídica para os povos indígenas.

Por isso, no entendimento da Funai e de diversos especialistas, indígenas são tão cidadãos quanto nós, e podem sim comprar bebidas alcoólicas fora das Terras Indígenas. Aliás, o comerciante que não vendesse estaria cometendo um crime ao discriminar o indígena, além de uma prática abusiva prevista no inciso IX do art. 39 do Código de Defesa do Consumidor. (BRANDT, 2014)

Ou seja, o órgão responsável pelos direitos indígenas reconhece o índio como cidadão.

Curiosidade

Por não possuírem escrita alfabética nos tempos da "atração e pacificação", os povos indígenas foram (e continuam sendo) "batizados" por escrito pelos não-índios, em um processo que deu (e ainda dá) margem a muitas confusões em termos de grafias e significados. É importante destacar que, nas últimas décadas, com o desenvolvimento de projetos na área de educação escolar indígena, alguns povos estão aprendendo a escrever na sua própria língua, e assim começam a criar, junto com os assessores linguistas, uma grafia própria. [...]

Há uma grande variabilidade na maneira de grafar os nomes dos povos indígenas. Convivem padrões diferentes, às vezes criados por funcionários da Fundação Nacional do Índio (Funai), outras por antropólogos e, mais recentemente, até mesmo por Manuais de Redação de grandes órgãos da imprensa brasileira. Um grupo que hoje habita áreas no estado do Acre, os *Kaxinawá*, por exemplo, têm sua designação escrita de pelo menos quatro maneiras diferentes: *caxinauá, cashinauá, kaxinawá* e *kaxináua.*

Fonte: POVOS Indígenas do Brasil. Sobre o nome dos povos. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quem-sao/sobre-o-nome-dos-povos>. Acesso em out. 2014.

As "mentiras" 7, 8, 9 e 10 escancaram o preconceito e a falta de conhecimento que a sociedade tem sobre os índios e sua cultura. A Constituição Brasileira reconhece aos índios os "direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens" (Art. 231). Isso não é privilégio, isso é direito. Porém, os "direitos originários" são desrespeitados pelo próprio estado, e pela exploração comercial. A autora destaca que "a noção de território não constitui apenas uma relação de ocupação ou exploração, mas o fundamento da existência do povo, pois somente em seu território é possível a prática plena de sua cultura." E os índios têm direito à preservação de sua cultura.

O preconceito, novamente, está na base de afirmações como as que dizem que "índios não gostam de trabalhar" ou "nossa sociedade é mais avançada, não temos nada para aprender com os índios." Primeiro porque o conhecimento sobre a cultura indígena mostra que "indígenas estiveram domesticando diversas espécies de plantas que hoje consumimos, como o milho, um dos grãos mais produzidos no mundo, e a mandioca, que os brasileiros tanto gostam. Estas plantas e tantas outras, como feijões, abóboras, carás e tomates, não eram encontradas na natureza como hoje as conhecemos. São o resultado de muito trabalho indígena" (BRANDT, 2014), que "a cultura brasileira tem influência indígena." Dizer que "os índios atrasam o desenvolvimento do País" é de uma arrogância ímpar e, novamente, ratifica o preconceito. Que desenvolvimento? Desenvolvimento de quem? Como? Por quê e para quem? Concordamos com a ideia da autora, quando diz que

> Os indígenas devem poder escolher se desejam se beneficiar do desenvolvimento e de que forma, ou se preferem nem se envolver. Mas eles não podem continuar sendo desrespeitados em nome do interesse econômico.
>
> Não precisamos de um crescimento desrespeitoso, realizado sem estudos de impacto ambiental, social e cultural. Tampouco necessitamos da malícia de políticos e da mídia. Precisamos sim tirar a venda dos olhos e enxergar o índio realmente, pois são mentiras e preconceitos que atrasam a evolução humana.
>
> O desenvolvimento deve ser bom para todos. A paz entre os povos, já prevista em nossa Constituição Federal, deve ir além da diplomacia e incluir os que vivem em solo pátrio. (BRANDT, 2014)

Há ainda uma falsa ideia de que índios, todos eles, são amigos entre si. Segundo *Darcy Ribeiro* (1995) "os diferentes grupos indígenas nutriam grande animosidade e constantemente guerreavam entre si."

Multimídia

PARA SABER MAIS

Cultura Indígena
<http://www.amoakonoya.com.br/>.

Memorial do Imigrante
<http://www.memorialdoimigrante.sp.gov.br/>.

Fundação Cultural Palmares
<http://www.palmares.gov.br/>.

Fundação Joaquim Nabuco
<http://www.fundaj.gov.br>.

UNESCO – Culture
<http://portal.unesco.org/culture>.

IPHAN – Patrimônio Histórico Nacional
<http://portal.iphan.gov.br/>.

4.6.1 **Atividade**

Vamos encontrar os nomes de algumas das muitas tribos indígenas brasileiras?

```
À Ò V B P A N C A R A R É S X Y Ú Ú P I R A T A P U I A S G
M A X A C A L I S X O C L E N G U E S Á L L X Q D C G M B S
S J A M I N A U Á S Õ C Ê I H C A T X U I A N A S A O O A J
A L P U C O B I É S G A V I Õ E S M E I N A C O S I G N R I
C O A I A U A L A P I T I S G C A N T A R U R É S A U D É N
U P J É Â P A N C A I U C Á S P C R E N A Q U E S P A A S C
R T U P Ó T S U N H U N S D J A P Á S J U C Á S Ô Ó J U H A
A R R C A R I R I S X O C Ó S P I T A G U A R I S S A A Y T
B E U X U C U R U S C A R I R I S A C A R I R I S X J S S U
I M S M Ç T A P A X A N A S M I R I T I S T A P U I A S K Q
A E C A A R A R A S C H A U A N A U Á M O K U R I C R Ó A U
T M U T P A Ò S G A V I Õ E S M O N D É S Ú É T Ó R A P R I
E B L S O A P U R I S Ó T A U R E P A N G U E S C I S A I N
S É I É L T U I Â A V Á S C A N O E I R O S C G A N C T A A
P S N S I I A Á C H A N E N A U A S U Ò M C A O I S U A N S
A C A N M C S S Ó V P A N C A R A R U S U I N I N U B X A T
R H S A A U S C H I Q U I T A N O S I M N N A T G R E Ó S U
I A M M S N U Õ E E U A R U I A N A S M D T M A A U O S E P
N M A B A S S Ü G Í P O T I G U A R A S U A A C N U S H Ê I
T A D I R U C A P I N A U Á S C R A Ó S R S R A G A T Ã T N
I C I Q A M O E N Á U E N Ê S N A U Ê S U L I S U R E H I A
N O R U R Ã C D Ã Ê U A R E Q U E N A S C A S E E R N Ã N M
T C R A A S A L C A R I T I A N A S Ú Ó U R C S S Á H H G B
I O Á R S Á I A N O M Â M I S G Ç À Ã B S G Í G V S A Ã U Á
N S S A J E S I À V J I R I P A N C Ó S Ó A É G K S R E I S
S N U S N C L C A T U Q U I N A S P A N O S U G X Z I S B Ã
D C O I U P A N C Á S Z M Ó T U P I N I Q U I N S U N Ú O Ü
Ã R Z O É S A R A R A S D O P A R Á D P U A I A N A S Ê T R
B R I K B A K T S A S Z O R Ó S C U L I N A S P A N O W Ó Ô
C A L A N C Ó S S A T E R É S M A U É S J A R A U A R A S H
```

(?) AJURUS
(?) AMONDAUAS
(?) APOLIMASARARAS
(?) ARARASCHAUANAUÁ
(?) ARARASDOPARÁ
(?) ATICUNSUMÃS
(?) AVÁSCANOEIROS
(?) BARÉS
(?) CAIAPÓSXICRINS
(?) CAINGANGUES
(?) CALANCÓS
(?) CANAMARIS
(?) CANTARURÉS
(?) CAPINAUÁS
(?) CARIRIS
(?) CARIRISXOCÓS
(?) CARITIANAS
(?) CATUQUINAS
(?) CATUQUINASPANO
(?) CATXUIANAS
(?) CHAMACOCOS
(?) CHANENAUAS
(?) CHIQUITANOS
(?) CINTASLARGAS
(?) COIUPANCÁS
(?) CRAÓS
(?) CRENAQUES
(?) CUBEOS
(?) CULINASMADIRRÁS
(?) CULINASPANO
(?) ENÁUENÊSNAUÊS
(?) EUARUIANAS
(?) GAVIÕESMONDÉS
(?) GOITACASES
(?) GUAJAJARAS
(?) HYSKARIANAS
(?) IANOMÂMIS
(?) IAUALAPITIS
(?) JAMINAUÁS
(?) JARAUARAS
(?) JIRIPANCÓS
(?) JUCÁS
(?) MATSÉS
(?) MAXACALIS
(?) MEINACOS
(?) MIRITISTAPUIAS
(?) MOKURI
(?) MUNDURUCUS
(?) NAMBIQUARAS
(?) PANCAIUCÁS
(?) PANCARARUS
(?) PANCARARÉS
(?) PARINTINTINS
(?) PATAXÓSHÃHÃHÃES
(?) PIRATAPUIAS
(?) PITAGUARIS
(?) POTIGUARAS
(?) PUCOBIÉSGAVIÕES
(?) PURIS
(?) RIKBAKTSAS
(?) SACURABIATES
(?) SATERÉSMAUÉS
(?) SUIÁS
(?) SURUUARRÁS
(?) TAPAXANAS
(?) TAUREPANGUES
(?) TENHARINS
(?) TINGUIBOTÓS
(?) TREMEMBÉS
(?) TSUNHUNSDJAPÁS
(?) TUPINAMBÁS
(?) TUPINIQUINS
(?) UAIANAS
(?) UAREQUENAS
(?) UASSUSCOCAIS
(?) XOCLENGUES
(?) XUCURUSCARIRIS
(?) ZORÓS
(?) ZOÉS

4.6.2 **Atividade**

Você sabia que existiam tantas tribos indígenas assim no Brasil? Escolha uma delas e faça uma pesquisa acerca de seus modos e costumes, sua localização, número de integrantes da tribo etc. Não é necessário nada muito profundo, apenas uma identificação cultural da tribo escolhida, como forma de conhecer um pouco sobre eles. Escreva um texto autoral, reflexivo, contextualizado, acerca da condição indígena atualmente no Brasil.

Resposta comentada

Esta é uma atividade livre, mas um texto com cerca de três parágrafos apresentando a tribo escolhida e comentando as condições da causa indígena na atualidade é o que é esperado como resposta. Em torno de 20 a 25 linhas.

4.7 RESUMO

- Esta unidade tratou dos temas Cultura Indígena e Cultura Afro-Brasileira, sob o viés da lei 10.639/03 que trata da obrigatoriedade do ensino de Cultura Indígena e Cultura Afro-Brasileira nas escolas.

Sugestão de Leitura

MASON, R. **Por uma arte-educação multicultural.** Campinas: Mercado das Letras, 2001.

SOVIK, L. Apresentação, para ler Stuadt Hall. In: SOVIK, L. (Org.). **Da diáspora:** identidades e mediações culturais**.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

REFERÊNCIAS

ALGRANTI, M. **Pequeno dicionário da gula**. 2. ed. São Paulo: Record, 2004.

ALVES, E. P. M. Diversidade Cultural, Patrimônio Cultural Material e Cultura Popular: a UNESCO e a Construção de um Universalismo Global. **Revista Sociedade e Estado**, v. 25, n. 3, set./dez. 2010. p. 539-560.

BOSI, A. **Dialética da colonização**. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 1936.

BRANDT, L. As 10 mentiras mais contadas sobre os indígenas. **Portal Fórum**. 03 dez. 2014.0 Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/blog/2014/12/10-mentiras-mais-contadas--sobre-os-indigenas/>. Acesso em: dez. 2014 .

BRASIL. **Constituição Brasileira de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 31 ago. 2014.

BURKE, P. **O que é história cultural?** 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CÂMARA CASCUDO, L. **História da alimentação no Brasil**. Belo Horizonte: Edusp, 1983.

CASTRO, E. V. Quem é índio? **Povos Indígenas do Brasil.** Sobre o nome dos povos. 2005. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quem-sao/sobre-o-nome-dos-povos>. Acesso em: 04 out. 2014.

CORRÊA, A. F. **Vilas, parques, bairros e terreiros:** novos patrimônios na cena das políticas culturais em São Paulo e São Luís. 2001. 258 f. 2001. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo.

COSTA, A. C. G. **Protagonismo juvenil**: adolescência, educação e participação demográfica. Salvador: Fundação Odebrecht, 1998. (mimeo)

COSTA, A. C. G. O adolescente como protagonista. **Protagonismo Juvenil.** 20 jun. 2007. Disponível em: <http://protagonismojuvenil.blogspot.com.br/2007_06_01_archive.html>. Acesso em: 15 ago. 2014.

CRETELLA JÚNIOR, J. **Curso de filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

DECLARAÇÃO DE CARACAS. Icom, 1992. In: PRIMO, J. Museologia e Patrimônio: documentos fundamentais – organização e apresentação. **Cadernos de Sociomuseologia**, Lisboa, n. 15, p. 207-224, 1999. Disponível em: <http://www.ibermuseus.org/wp-content/uploads/2014/07/declaracao-de-caracas.pdf>. Acesso em: nov. 2014.

FREIRE, I. M. Informação e educação: parceria para inclusão social. **Inclusão Social**, Brasília, v. 2, n. 2, p. 142-145, abr./set. 2007. Disponível em:

<http://revista.ibict.br/inclusao/index.php/inclusao/article/viewFile/81/93>. Acesso em: dez. 2014.

GELEDES. **ONG Gelédes**. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/>. Acesso em: dez. 2014.

GONDAR, J. Quatro proposições sobre memória social. In: GONDAR, J; DODEBEI, V. **O que é memória social**. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2005.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Tradução de Laurent Léon Schaffter. São Paulo: Vértice, 1990.

HALL, S. Pensando a diáspora: reflexões sobre a terra no exterior. In: SOVIK, L. (Org.). **Da diáspora:** identidades e mediações culturais**.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HEDLUND, D. C. Gestão Eletrônica de Documentos (GED). **Organização Eletrônica.** Blog. 2010. Disponível em: <http://www.dhionhedlund.com.br/2010/06/gestao-eletronica-de-documentos-ged.html>. Acesso em: dez. 2014.

HERNANDEZ, F. **Transgressão e mudança na educação.** Os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

IBICT. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. **Inclusão Social**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1., jul./dez. 2014.

Disponível em: <http://revista.ibict.br/inclusao>. Acesso em: dez. 2014.

IPHAN. Instituto do patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Patrimônio Material**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12297&retorno=paginaIphan>. Acesso em dez. 2014.

IPHAN. Instituto do patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois.** Brasília: IPHAN, 2003. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=1800>. Acesso em: 04 dez. 2014.

JARDIM, J. M. As relações entre a Arquivística e a Ciência da Informação. **Cadernos de Pós-Graduação em Ciência da Informação.** 1995.

LARAIA, R. B. **Cultura:** um conceito antropológico. 16. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

LE GOFF, J. **Enciclopédia Einaudi:** Memoria e História, v.1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1997.

MATURANA, H.; VARELA, F. **El árbor del conocimiento**. 17. ed. Santiago: Editorial Universitaria, 2005.

MEC. Ministério da Educação. **UNIAFRO**. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=86&id=12260&option=com_content>. Acesso em: nov. 2014.

MORAES, A. (Org.) **Cultura:** desenvolvimento social e econômico. Educação e Conhecimento. Arte e Criatividade. 2012. Disponível em: <https://clubedeautores.com.br/book/136884--Cultura?topic=linguagemartisticaedisciplinas#.VKByPF4AKA>. Acesso em: 04 ago. 2014.

NERY, M. Gastronomia: patrimônio à mesa. **IPEA,** v. 3, ed. 26, 01 set. 2006. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1110:reportagens-materias&Itemid=39>. Acesso em: dez. 2014.

OLIVEIRA, J. A culinária brasileira e suas influências. **CEDLAB Laboratório.** 23 abr. 2013. Disponível em: <http://www.cedlab.com.br/a-culinaria-brasileira-e-suas-influencias/>. Acesso em: dez. 2014.

PELAES, L. **Cultura Afro-Brasileira:** influência na religião no Brasil. Disponível em: <https://prezi.com/zjg2gox5dvsv/cultura--Afro-Brasileira-influencia-na-religiao-no-brasil/>. Acesso em: dez. 2014.

PELLEGRINI FILHO, A.; SANTOS, Y. L. **Antropologia cultural e folclore**. São Paulo: Olímpika, 1989.

PERROTTI, E.; PIERUCCINI, I. Infoeducação: saberes e fazeres da contemporaneidade. In: LARA, M. L. G. de; FUJINO, A.; NORONHA, D. P. (Org.). **Informação e contemporaneidade:** perspectivas. Recife: NÉCTAR, 2007. p. 47-96.

PIERUCCINI, I. **A ordem informacional dialógica:** estudo sobre a busca de informação em Educação. 2004. 194 f. 2009. Tese (Doutorado) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo.

PIERUCCINI, I. Ordem informacional dialógica: mediação como apropriação da informação. In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 8., 2007, Salvador. **Anais eletrônicos...** Salvador: ANCIB, 2007. Disponível em: <http://www.enancib.ppgci.ufba.br/artigos/GT3--159.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2014.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

RODRIGUES, M. **Imagens do passado.** A instituição do patrimônio em São Paulo (1969-1987). São Paulo: Unesp, 2000, p. 73.

SÃO PAULO. Prefeitura. Mapa da Exclusão/Inclusão Social 2002. Disponível em: <http://www9.prefeitura.sp.gov.br/sempla/mm/mapas/intro_ei.pdf>. Acesso em: dez. 2014.

SANTOS, J. L. **O que é cultura?** 16. ed. São Paulo: Brasiliense, 2005. (Coleção primeiros passos)

TEIXEIRA COELHO NETTO, J. **Usos da cultura:** políticas de ação cultural. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Representação da cultura da UNESCO no Brasil.** Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasilia/culture/world-heritage/cultural-heritage/>. Acesso em: 04 dez. 2014.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Convenção para a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.** Paris, 17 out. 2003. Disponível em: <http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=4718>. Acesso em: 04 dez. 2014.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/IDH/DH.aspx>. Acesso em: 04 dez. 2014.

UNIFEM. Durban. **ONU Mulheres Negras**. Disponível em: <http://www.unifem.org.br/005/00502001.asp?ttCD_CHAVE=8467>. Acesso em: 31 ago. 2014.

WHITAKER, L. **11 anos no Alasca.** Rio de Janeiro: Ediouro, 2008.